



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - PIRIPIRI- PI
RUA: AVELINO REZENDE, S/N, CENTRO
SECRETARIA DO JUIZADO**

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO que, a requerimento verbal do Dr. Herison Helder Portela Pinto, OAB/PI 5367, que o processo de nº **002.2009.006.428-4** Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório DPVAT, promovida por **ANTONIO MARIANO DA SILVA**, em face da **COMPANHIA EXCELSIOR SEGUROS** teve o acórdão publicado pela turma recursal onde transitou livremente em julgado sem a interposição de nenhum recurso e após cumprido formalidades legais os autos fora devolvidos a este juizado para prosseguimento o que após formalidades legais fora devidamente arquivado. O Certificado é verdade e Dou Fé.

Piripiri (PI), 05 de março de 2018.

Bela. Ana Karine Medeiros Aragão

Diretora de Secretaria